

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n.º 1.148

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, do Regimento Interno do F.A.R.M.,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica revogada a carencia prevista no artigo 45, referente a letra "a", do artigo 19 do Decreto n.º 1.089 de 28 de Setembro de 1962.

Artigo 2.º - O artigo 27 do Capítulo VI do R. I. passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 27 - O segurado não poderá pleitear novo empréstimo enquanto não for verificado que ainda deve, pelo menos 25% do empréstimo anterior feito no F.A.R.M.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Outubro de 1963.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.
Publicado por afixação no lugar público de costume na
mesma data.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto nº 1.149

O Prefeito Municipal de Pompéia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais;

Dispensa:

o senhor Leandro Ab-
sumpeão Mishima, da função de Fiscal
da Sede do Município de Pompéia, a partir
de 30 de Outubro do corrente ano, em vir-
tude de Aposentadoria do mesmo.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 5 de Novembro
de 1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 5 de No-
vembro de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume
na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario